



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

PARECER CMEL Nº 19/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre Organização do Sistema de Avaliação do Desenvolvimento de Aprendizagem das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Luziânia-GO – Ensino Fundamental Anos Finais.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

Com base na legislação Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; e Resolução CNE nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Documento Curricular para Goiás-DCGO, e as Normatizações do Conselho Municipal de Educação-CMEL.

A educação é um direito subjetivo e fundamental, essencial para o pleno desenvolvimento do indivíduo e para a construção de uma sociedade mais justa e participativa, o processo de avaliação da aprendizagem escolar deve ser contínuo e abrangente.

O processo de avaliação deve observar os avanços dos estudantes nas diversas áreas de conhecimento, a presença e a participação nas atividades escolares, sua interação com colegas e professores, sua capacidade de comunicação, sociabilidade e criatividade. Também deve ser avaliada sua apropriação dos conteúdos disciplinares, de acordo com série/ano e idade, além do desenvolvimento de habilidades como leitura, escrita e interpretação.

As formas de avaliação das propostas pelo município incluem: provas, testes, pesquisas, trabalhos individuais ou em grupo, apresentações teatrais, fichas literárias, dentre outros, o



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

objetivo é garantir que o aluno adquira não apenas os conhecimentos acadêmicos, mas também os valores, atitudes e habilidades necessárias para o exercício da cidadania.

Assim, é de suma importância estabelecer normas para a organização do sistema de avaliação e aprendizagem na rede pública municipal de ensino de Luziânia, com ponto de vista inclusivo, formativo e contínuo, para acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.

O Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública de Luziânia abrange as escolas mantidas pelo poder público municipal, contemplando a etapa e modalidade de ensino, respeitando as especificidades de cada uma.

Dessa forma, o sistema municipal de avaliação desenvolve-se nas etapas/modalidades: “Ensino Fundamental II (anos finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Ensino Especial”.

No Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), a vida estudantil é marcada inicialmente pela transição entre os níveis de ensino, o estudante se depara com o amadurecimento e os desafios da adolescência, o trabalho pedagógico e avaliativo deve guiar-se em competências socioemocionais e em especificidades que atendam as subjetividades dos estudantes e estejam em consonância com o que é proposto para o processo avaliativo.

Os instrumentos avaliativos moderados e em blocos dos componentes curriculares ofertados na etapa Ensino Fundamental Anos Finais, visa contribuir com processo ensino e aprendizagem, redução nos índices de evasão e reprovação, possibilitando a permanência do estudante na unidade escolar. A composição da avaliação na Rede Municipal de Luziânia Anos Finais, será bimestral e inclui: instrumentos avaliativos moderados, bloco de avaliação e intensificação das aprendizagens, fundamentadas do Documento Curricular servindo como instrumento para organizar habilidades e competências.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), é destinada àqueles que não tiveram a oportunidade de concluir os estudos na idade própria, funcionando como um instrumento para a reparação de direitos, educação e aprendizagem, com a avaliação contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

A Educação Especial, modalidade de ensino, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, que percorre todos os níveis, etapas e modalidades, é destinada aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, no Ensino Fundamental Anos Finais.

O processo de avaliação na Educação Especial dos alunos das classes de inclusão parcial e escolas especiais será expresso por meio de relatório de avaliação que compõe o plano educacional individualizado (PEI) e de relatórios descritivos, que deverão ser disponibilizados aos responsáveis após cada conselho de classe, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, com base no Sistema Educacional Inclusivo, adotando como referência os objetivos estabelecidos pela Lei Federal n. 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Durante o ano letivo, serão asseguradas atividades diversificadas de recomposição bimestral e recuperação final para os educandos que não atingirem os conhecimentos necessários, ou a nota mínima necessária para aprovação, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Portanto, o sistema de avaliação está condizente com as normatizações educacionais vigentes.

Luziânia, 05 de maio de 2025.

Ronara Braz de Queiroz Roriz
Assessora Técnica



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO